

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos de 2022, realizada no dia 20 de Outubro de 2022

#### ATA Nº 06/2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas no Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras - IPREBE, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, nesta cidade, realiza-se a Terceira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do IPREBE com a presença de: Elias Marçal de Araújo Neto - CPF: 030.353.474-50 - Diretor Presidente do IPREBE; Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43 - Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE, e Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72 - Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE. A reunião tem como objetivos principais informar, aprovar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos, visando um melhor desempenho nas estratégias de alocação de recursos para atingir a meta atuarial proposta na Política de Investimentos, conforme legislação vigente; contendo a seguinte pauta: **01** - Acolhida; **02** - Verificação de Quórum; **03** - Continuação da análise do documento: "GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS E A PORTARIA/MTP 1.467/2022" encaminhado pela SPREV - Secretaria de Previdência; **04** - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios; **05** - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE; **06** - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Legislação vigente; **07** - Estratégia para atingir o objetivo: a meta de rentabilidade e o pagamento dos beneficiários do IPREBE, referente às competências de OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E 13º SALÁRIO de 2022; e **08** - Informes Gerais. Elias Araújo começou apresentando os assuntos conforme a pauta desta reunião, cujas documentações já haviam sido enviadas previamente ao Comitê de Investimentos. **01 - Acolhida:** Primeiramente, Elias Araújo, deu as boas-vindas. **02 -**

**Verificação de Quórum:** Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada; A princípio foi realizada a leitura da Ata da última reunião (3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2022, realizada no dia 23 de Setembro de 2022) a qual foi aprovada e assinada por todos para posterior publicação. **03 - Continuação da Análise do documento: “GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS E A PORTARIA/MTP 1.467/2022” encaminhado pela SPREV - Secretaria de Previdência:** Elias Araújo, apresentou mais uma parte deste documento conforme combinado desde a última reunião deste Comitê, sendo analisado assim da página 17 até a página 28, os seguintes itens e subitens: “Credenciamento de Instituições” (exigências, prestadores de serviço a serem credenciados, termo de credenciamento, parâmetros), “Alocações de Recursos” (Regras Gerais conforme Resolução CMN Nº 4.963/2021 contendo os parâmetros necessários para alocação de recursos dos RPPS nos Fundos de Investimentos, seleção de Fundos de Investimentos, mínima análise necessária e limite de aplicação para seleção de FIP – Fundo de Investimentos em Participações, de FIDC – Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, de FII – Fundo de Investimentos Imobiliário), “Cômputo dos Limites Resolução CMN” onde encontra-se claramente expresso que incluem-se “Todos os recursos vinculados ao RPPS, tanto o fundo em capitalização quanto o fundo em repartição, bem como os relativos à taxa de administração.” e a “Planilha com os Limites da Resolução CMN Nº 4.963/2021”. **04 - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios:** foi analisado os materiais da Empresa que presta serviços de Consultoria de Investimentos ao IPREBE – DI BLASI – CNPJ: 03.866.812/0001-02: **“COMENTÁRIO DE FECHAMENTO E O RELATÓRIO DINÂMICO DE INVESTIMENTOS, AMBOS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2022,** e também, o Relatório de Acompanhamento de Fundos de Investimento de 04/10/2022”, depois foi analisado o relatório do Banco do Brasil **“CARTEIRA SUGERIDA DE INVESTIMENTOS RPPS para OUTUBRO/2022”**, em seguida o **“BOLETIM RPPS com os dados do fechamento de SETEMBRO/2022”**, a **“CARTEIRA SUGERIDA DE INVESTIMENTOS RPPS para OUTUBRO/2022”**, e as **“COTAS DIÁRIAS de 30/09/2022, 05/10/2022 e**

17/10/2022” da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e também o Relatório de Mercado FOCUS do Banco Central do Brasil do dia 14/10/2022, o qual mostra: IPCA (5,62%), PIB (2,26%), CÂMBIO R\$/US\$ (5,20) e SELIC (13,75%). Observa-se que o IPCA continua em deflação, mas ainda não chegou no índice esperado, continuando assim, a Taxa Selic em 13,75%. **05 - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE:** Atualmente o IPREBE possui um Patrimônio não Investido aproximadamente de R\$ 1.150.000,00 distribuído entre suas contas e um Patrimônio Investido na sua Carteira de Investimentos aproximadamente de R\$ 4.400.000,00 distribuído em RENDA FIXA (IMA-B5, IRF-M1, CAIXA BRASIL RF DI, CAIXA BRASIL MATRIZ e CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2), no FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (RIO BRAVO), todos vinculados à conta CAIXA 2192/006/134-1, e também, no FI BB PERFIL do BANCO DO BRASIL. **06 - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Legislação vigente:** No dia 27/09/2022 houveram os RESGATES de R\$ 50.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP – CNPJ: 11.060.913/0001-10, de R\$ 270.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª RF LP – CNPJ: 14.386.926/0001-71, de R\$ 300.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97, de R\$ 300.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA – CNPJ: 23.215.008/0001-70 e de R\$ 780.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06; para cumprir a Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/2022 dos Aposentados e Pensionistas do IPREBE (aproximadamente R\$ 1.700.000,00) marcada para o dia 29/09/2022. No dia 30/09/2022 houve a APLICAÇÃO de R\$ 250.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06. No dia 04/10/2022 houve, equivocadamente por parte da Gerente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o RESGATE de R\$ 100.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06, pois conforme o Ofício Nº 242/2022 de 04/10/2022 foi solicitado uma APLICAÇÃO deste mesmo valor; assim que o Diretor Presidente do IPREBE identificou o equívoco, entrou em contato com a Gerente

solicitando a devida correção, mas devido ao horário ela afirmou que na manhã do dia seguinte faria as correções! Sendo por isso realizado no dia 05/10/2022 a APLICAÇÃO de R\$ 200.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06. No dia 13/10/2022 houve a APLICAÇÃO de R\$ 1.100.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06. No dia 14/10/2022 houve a APLICAÇÃO de R\$ 350.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97. No dia 13/10/2022 houve a APLICAÇÃO de R\$ 1.100.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06. No dia 14/10/2022 houve a APLICAÇÃO de R\$ 350.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97. Na mesma data desta reunião, 20/10/2022, houve a APLICAÇÃO de R\$ 90.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97. OBS.: Todos os Investimentos da CAIXA até agora são vinculados à conta IPREBE/CAIXA 2192/006/134-1. Mas, conforme a legislação vigente referente à alocação dos recursos do RPPS, à qual está citada anteriormente no ITEM 3 desta reunião e também já informado e esclarecido ao Conselho Deliberativo deste RPPS, foi deliberado por este Comitê de Investimentos a APLICAÇÃO no dia 21/10/2022 de R\$ 500.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06 e de R\$ 502.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97, dos valores disponíveis na conta da RESERVA DA TAXA ADMINISTRATIVA DO IPREBE – CAIXA 2192/006/71091-1. Por uma questão estratégica e de prioridade em cumprir com a Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO/2022 dos Aposentados e Pensionistas deste RPPS (aproximadamente R\$ 1.660.000,00) marcada para o dia 28/10/2022, ficou deliberado por este Comitê de Investimentos os seguintes procedimentos: no dia 26/10/2022 (mesmo sabendo que esses Fundos de Investimentos são D+0 mas por uma questão de precaução) o RESGATE de R\$ 1.400.000,00 no FUNDO DE

INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06 e de R\$ 260.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97. E assim que os Repasses Previdenciários chegarem, ficou deliberado realizar APLICAÇÃO de forma diversificada nos FUNDOS DE INVESTIMENTO que apresentem melhores rentabilidades diante do cenário econômico atual. **07 - Estratégia para atingir o objetivo: a meta de rentabilidade e o pagamento dos beneficiários do IPREBE, referente às competências de OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E 13º SALÁRIO de 2022:** O Presidente do Comitê e Gestor de Investimentos do IPREBE, fez questão de lembrar dos dois objetivos e prioridades deste Comitê de Investimentos: “Atingir a meta de rentabilidade e o Pagamento das Aposentadorias e Pensões do IPREBE” através de um planejamento e alocações de forma devida e em tempo hábil diante da legislação vigente. Com relação a meta de rentabilidade, ao ser analisado o RELATÓRIO DINÂMICO DE INVESTIMENTOS atual da DI BLASI, verifica-se que desde o início deste exercício até SETEMBRO/2022 obteve-se um aumento de 100% na evolução do Patrimônio investido do IPREBE e que este RPPS atualmente atingiu aproximadamente 85% da meta. E com relação ao Pagamento das Aposentadorias e Pensões do IPREBE, considerando o valor investido e disponível, considerando as previsões de datas para Pagamento dos benefícios do IPREBE, e considerando o valor médio (o qual tem atualmente uma sobra de aproximadamente R\$ 180.000,00 diante da Folha de Pagamento atual deste RPPS) e a data dos Repasses Previdenciários, ficou definido a seguinte estratégia para garantir os Pagamentos da Folha do IPREBE: OUTUBRO/2022 e 13º SALÁRIO/2022 serão com os valores já existentes na conta, os quais estão Aplicados, NOVEMBRO/2022 será com os Repasses Previdenciários da competência de OUTUBRO/2022 e DEZEMBRO/2022 será com os Repasses Previdenciários da competência de NOVEMBRO/2022. **08 - Informes Gerais:** Elias Araújo informou que recentemente saiu um relatório preliminar da Auditoria Especial dos exercícios 2019, 2020 e 2021 realizada pelo TCE-PE neste RPPS, em que um dos pontos abordados foi a identificação do desenquadramento referente ao percentual alocado no FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CAIXA RIO

BRAVO – CNPJ: 17.098.794/0001-70 conforme a legislação vigente, informando que “os ativos que deram causa à irregularidade mencionada foram alocados em gestões passadas e, por conta de suas características e regulamentos, impediam o resgate das cotas, deixando poucas alternativas para a gestão do IPREBE no período a fim de garantir o enquadramento nos limites legais e seu resgate poderia gerar um prejuízo financeiro ao regime que seria mais gravoso que o risco de manter os ativos concentrados acima dos limites legais. Concluindo assim, que a gestão não pode ser responsabilizada por tal fato considerando a característica dos ativos como um todo visando evitar um prejuízo significativo ao RPPS”. Após franquear a palavra aos presentes e não havendo quem utilizasse deu por encerrado aos trabalhos da reunião. As assinaturas constam abaixo.

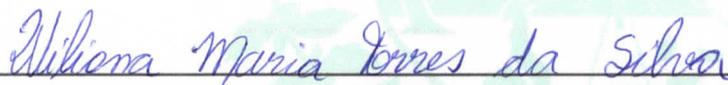


---

**Elias Marçal de Araújo Neto - CPF: 030.353.474-50**

Diretor Presidente do IPREBE

CERTIFICAÇÃO: APIMEC / CGRPPS – 1410

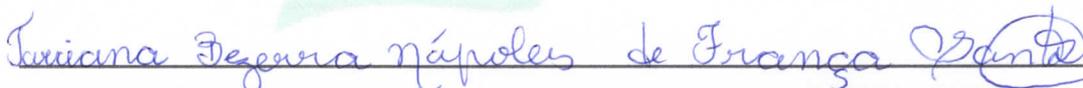


---

**Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43**

Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE

CERTIFICAÇÃO: APIMEC / CGRPPS - 5289



---

**Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72**

Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE

CERTIFICAÇÃO: APIMEC / CGRPPS - 5490

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022. DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREBE

Por este edital, ficam convocados o Diretor Presidente do IPREBE, a Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE e a Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE para participar da **3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do IPREBE**, a ser realizada no dia **20/10/2022 (quinta-feira)**, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, 22 - São Sebastião – Bezerras/PE, com início às 08:00 hs, com a seguinte pauta:

- 01 - Acolhida;
- 02 - Verificação de Quórum;
- 03 – Continuação da análise do documento: “GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS E A PORTARIA/MTP 1.467/2022” encaminhado pela SPREV - Secretaria de Previdência;
- 04 - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios;
- 05 - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE;
- 06 - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Legislação vigente;
- 07 – Estratégia para atingir o objetivo: a meta de rentabilidade e o pagamento dos beneficiários do IPREBE, referente às competências de OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E 13º SALÁRIO de 2022;
- 08 - Informes Gerais;

Bezerras-PE, 18 de Outubro de 2022.

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021



**Elias Marçal de Araújo Neto**

Diretor Presidente do IPREBE

*Com o Encarregado*